

ao Juizado Especial Criminal, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis, respeitada a independência funcional do membro.

SEI nº 19.20.0286.0017457/2023-86

Suscitante: 35ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos

Suscitado: 31ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação perante o 1º Juizado Especial Criminal da Capital

Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça FIXA a atribuição da 31ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação perante o 1º Juizado Especial Criminal da Capital, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis, respeitada a independência funcional do membro.

SEI nº 19.20.0239.0016097/2023-69

Suscitante: 31ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação no 1º Juizado Especial Criminal da Capital

Suscitado: 41ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos da Capital

Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça FIXA a atribuição da 41ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com atuação junto à Central de Inquéritos, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis, respeitada a independência funcional do membro.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 118/2023

Recife, 14 de setembro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 36ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, conforme Aviso nº 115/2023-CSMP, publicado no DOE de 06/09/2023. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 14 setembro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM 039/2023

Recife, 14 de setembro de 2023

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, AVISO aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco, que o prazo para entrega da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado é 30 de setembro de cada ano, considerando o teor na Portaria POR-PGJ Nº 352/2000, que estabelece os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Destacamos que a declaração deverá conter os bens e valores descritos no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de

1992, inclusive, pertencentes ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do servidor ou membro declarante.

Destacamos, ainda, que o servidor ou membro, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, em obediência à legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A declaração dos bens e valores que compõem o patrimônio privado deverá ser encaminhada à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, através do Requerimento Eletrônico, no assunto: Declaração de Bens.

Recife, 14 de setembro de 2023.

RENATO DA SILVA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Em exercício simultâneo

PORTARIA Nº SUBADM1087/2023

Recife, 13 de setembro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 2.475/2023, de 25/08/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 28/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 8ª Circunscrição com Sede no Cabo de S. Agostinho;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1035/2023 de 31/08/2023 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2023.

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(em exercício simultâneo)

PORTARIA Nº SUBADM1088/2023

Recife, 13 de setembro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 2.475/2023, de 25/08/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 28/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVADOR

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 118/2023-CSMP**ANEXO I
Processos da Corregedoria**

Nº	Conselheiro (a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0007380/2023-58
2.	SEI Nº 19.20.0585.0016372/2023-64
3.	SEI Nº 19.20.0585.0008757/2023-29

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 20.2221.0014063/2023-37

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1	SEI Nº 19.20.0589.0016371/2023-31

**ANEXO II
Processos Diversos**

Nº	Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS PP Nº 02090.000.353/2022
2.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PP Nº 02009.001.032/2022
3.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PP Nº 02007.000.689/2022
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE IC Nº 02291.000.095/2021
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA PP Nº 01975.000.162/2023
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS PP Nº 01560.000.039/2023
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO IC Nº 01674.000.108/2021
8.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA IC Nº 02040.000.124/2020
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA ILHA DE ITAMARACÁ IC Nº 010/2012. AUTO: 2012/6564410. DOC.: 3517434
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA

	IC nº 01690.000.128/2020
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHÃ GRANDE IC Nº 01651.000.008/2022
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ PP Nº 01702.000.019/2022

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.986/2021
2.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.080/2023
3.	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.001.753/2020
4.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.108/2020
5.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.057/2022
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHÃ GRANDE Procedimento nº 01552.000.002/2020
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.780/2022
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBOS Procedimento nº 01696.000.140/2020
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBOS Procedimento nº 01696.000.135/2020

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GOIANA Procedimento nº 02070.000.009/2020
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.781/2022
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.038/2020
4.	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.000.021/2020
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.143/2023
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANHOTINHO AUTO 2014/1640182 DOC 4332961
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA AUTO 2017/2540419 DOC 7709637

8.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2012/839290 DOC 1795044
9.	11ª e 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL AUTO 2019/374387 DOC 11881910
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABROBÓ AUTO 2015/2112975 DOC 6097254
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.188/2021
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.171/2022
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.053/2021

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SIM 02142.000.115/2021 ORIGEM: 4ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES
2.	SIM 02019.000.235/2021 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
3.	SIM 02014.001.197/2022 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
4.	SIM 01681.000.225/2020 ORIGEM: PJ DE LAGOA GRANDE
5.	SIM 01686.000.061/2021 ORIGEM: PJ DE MIRANDIBA
6.	SIM 02288.000.032/2022 ORIGEM: 4ª PJ DE ARCOVERDE

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA PA Nº 02155.000.049/2021
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARNAÍBA Procedimento nº 01650.000.020/2020
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.016/2023
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBOS Procedimento nº 01696.000.118/2020
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBOS Procedimento nº 01696.000.126/2020
6.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.001.266/2022
7.	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01977.000.542/2023

8.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.837/2022
9.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02426.000.259/2022
10.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.006/2022